



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Tomada de Preços nº 2022.03.29.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na execução de roçada manual das estradas vicinais em diversas localidades do Município de Milagres/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data: 25 de abril de 2022.

Horário: 11:00 (onze) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Milagres

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022, na cidade de Milagres - CE, reuniu-se, a partir das 11:00 (onze) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, nomeada pela Portaria nº 066/2022-GP, de 14 de janeiro de 2022, composta pelos servidores Luan dos Santos Ferreira, Francisco Alves Leite e Maria Cícera Morais de Almeida, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2022.03.29.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Francisco Alves Leite para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Destacamos inicialmente que o julgamento referente a parte técnica (atestados de capacidade técnico operacional e profissional) das empresas participantes fora realizado com o auxílio do profissional (engenheiro civil) o Sr. Bruno Linhares Lins, Matrícula nº 0001643670, CREA nº 0616903170/CE, representante do Setor de Engenharia deste Município. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas** - GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO BENÍCIO EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, MR ENGENHARIA, IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA - ME e A.I. L. CONSTRUTORA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - R M CLEMENTE CANDIDO, por descumprimento aos itens 3.5 e 3.2.16 do Edital Convocatório (por apresentar o contrato de prestação de serviços com seu profissional responsável técnico através de cópia reprográfica sem a devida autenticação por cartório competente ou por servidor da administração e por apresentar atestado de capacidade técnico-profissional incompatível com o objeto da licitação); **REAL SERVIÇOS EIRELI**, por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório (por apresentar atestado de capacidade técnico-profissional incompatível com o

objeto da licitação); **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório (por apresentar atestado de capacidade técnico-profissional incompatível com o objeto da licitação); **LANDIM ENGENHARIA EIRELI**, por descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.16 do Edital Convocatório (por não apresentar a prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante estipulado em 1%, do valor estimado para a Licitação e por apresentar atestado de capacidade técnico-profissional incompatível com o objeto da licitação) e **ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório (por apresentar atestado de capacidade técnico-profissional sem estar devidamente registrado na entidade de classe competente). Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim*FL*....., Francisco Alves Leite e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luan dos Santos Ferreira	<i>Luan dos Santos Ferreira</i>
Membro	Francisco Alves Leite	<i>Francisco Alves Leite</i>
Membro	Maria Cícera Moraes de Almeida	<i>Almeida</i>

Assinatura do Responsável (Setor de Engenharia)

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil	Bruno Linhares Lins	<i>Bruno Linhares Lins</i>

↓